



do CPF/MF nº 056.914.526-06, do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
**Secretário**

Protocolo 124702

**PORTARIA Nº 608, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900020000916**,

**RESOLVE:**

Nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 1999, **SUZI DARLEY DA COSTA MIRANDA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 476.846.311-87, do cargo efetivo de Executor de Serviços Administrativos II, da Universidade Estadual de Goiás-UEG.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
**Secretário**

Protocolo 124703

**Vice Governadoria**

Portaria 34/2019 - VICEGOV

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, Lei Estadual n.º 18.746, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o Decreto n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Adriana Martins de Lucena**, CPF/MF: **005.942.441-96**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Gerente Especial de Planejamentos e Finanças, a partir de 1º de abril de 2019, até que se dê o provimento de sua nomeação no referido cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**, em Goiânia, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2019.

**LINCOLN TEJOTA**  
**Vice-Governador**

Protocolo 124880

